



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022 - Edição: **703 - Extra -**

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	3
<b>RESOLUÇÕES</b> .....	4
<b>EXTRATOS</b> .....	4
<b>IDAC</b> .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
<b>IPC</b> .....	9
<b>PORTARIAS</b> .....	9



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022 - Edição: **703 - Extra - 9**

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022**

Na publicação do Aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 059/2022, veiculada no Diário Oficial do Município do dia 18 de Novembro de 2022, edição 702, página 01.

#### **Onde se lê:**

*"OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO GUINDAUTO, COMPOSTO POR CESTO AÉREO LINHA VIVA E LANÇA DE NO MÍNIMO 20 (VINTE) METROS DE ALCANCE, MONTADO SOBRE CHASSI DO CAMINHÃO, DOTADO COM CARROCERIA COM TRAVA LOCK E CABINE AUXILIAR PARA SER MONTADA E DESMONTADA NO LOCK, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA/OPERADOR E COMBUSTÍVEL*

#### **Leia-se:**

*"OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO GUINDAUTO, COMPOSTO POR CESTO AÉREO LINHA VIVA E LANÇA DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) METROS DE ALCANCE, MONTADO SOBRE CHASSI DO CAMINHÃO, DOTADO COM CARROCERIA COM TRAVA LOCK E CABINE AUXILIAR PARA SER MONTADA E DESMONTADA NO LOCK, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA/OPERADOR E COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 12 meses"*

## PORTARIAS

### ERRATA

Na Portaria nº 2.442 de 25 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico na edição nº 688 de 25 de outubro de 2022, onde se lê: de **05/08/2022 a 05/02/2023**, leia-se: de **08/09/2022 a 08/11/2022**.

### ERRATA

Na Portaria nº 2.455 de 26 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico na edição nº 689 de 26 de outubro de 2022, onde se lê: **20/04/2023**, leia-se: **11/11/2022**.

### ERRATA

Na Portaria nº 2.514 de 09 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico na edição nº 697 de 09 de novembro de 2022, onde se lê: **02/04/2023**, leia-se: **01/01/2023**.

## PORTARIA Nº 2.541/22

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

#### **RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Renata Satiro Crispim da Silva**, Recepcionista "A", matrícula nº 8.824, admitida em 24/01/2001, **Licença Prêmio** no período de 120 dias a partir de 16/11/2022 a 16/03/2023, conforme Processo Administrativo nº 3035/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 21 de novembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2.542/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

#### **RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Fernanda Lúcia de Abreu Lima**, Inspetor de Alunos – N1, matrícula nº 33.501, admitida em 10/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 20/10/2022 a 20/04/2023, conforme processo administrativo nº 5086/2021.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 21 de novembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2.543/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

#### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor, **Fernando Henrique Rodrigues Esteves**, Motorista D, matrícula nº 33.165, admitido em 12/04/2018, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 13/10/2022 a 13/01/2023, conforme processo administrativo nº 2126/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 21 de novembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2.544/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

#### **RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Iraci Vinhosa de Macedo**, Professor II C –

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022 - Edição: **703 - Extra - 9**

Alfabetizador 1º ao 3º ano, matrícula nº 33.517, admitida em 06/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 03/10/2022 a 03/01/2023, conforme processo administrativo nº 5909/2021.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 21 de novembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.545/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Leane Pacheco da Silva**, Professor II D Ed. Infantil Creche ao Pré II N1, matrícula nº 33.116, admitida em 12/04/2018, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 11/10/2022 a 11/04/2023, conforme processo administrativo nº 1245/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 21 de novembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.546/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Marcelle Macedo de Almeida Pedote**, Assistente Social, matrícula nº 33.376, admitida em 24/10/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme processo administrativo nº 2344/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 21 de novembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.547/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor, **Marcos José dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 11.184, admitido em 13/04/2004, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 15/10/2022 a 15/04/2023, conforme processo administrativo nº 744/2021.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 21 de novembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.548/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Maria de Fátima Aguiar Pereira**, Professor II D Ens. Fund. 4º e 5º - N1, matrícula nº 33.097, admitida em 23/02/2018, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 14/10/2022 a 14/02/2023, conforme processo administrativo nº 915/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 21 de novembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.549/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Norma de Assis Lima Sant'Anna**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 8.695, admitida em 01/02/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 21/10/2022 a 21/02/2023, conforme processo administrativo nº 5385/2021.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 21 de novembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.550/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Sandra Helena Rocha de Sá Ferreira**, Inspetor de Alunos - N1, matrícula nº 33.482, admitida em 10/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 16/10/2022 a 16/01/2023, conforme processo administrativo nº 929/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 21 de novembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.551/22

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor, **Carlisson de Araújo Lisboa**, Guarda Municipal,

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022 - Edição: **703 - Extra - 9**

matrícula nº 7.264, admitido em 22/01/2001, **Licença Prêmio** no período de 30 dias a partir de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme Processo Administrativo nº 4618/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 21 de novembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2.552/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.656 de 01/06/22.

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 04/11/2022, **Leonardo D'Francis Martins Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VIII**, Símbolo CA-12, da Chefia de Gabinete.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 21 de novembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## ATOS OFICIAIS

### ATA DA 10ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDDCA

Ata da 10ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente realizada no dia dezesseis (16) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), às dezesseis horas e trinta minutos (16h: 30 min), na sede dos Conselhos Vinculados, localizada na Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo – RJ. Estiveram presentes: Sr.ª Rita Marcia J. Pereira - Presidente do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e Representante do SMDSTRDH; Sr.º Carlúcio de Azevedo – Representante do Grupo de Escoteiros (ROCAMA); Sr.º Pitterson Monteiro – Representante da OAB; Sra.ª Amanda da Silva Andrade – Representante da Procuradoria; Sr.º Flavio Tex de souza – Representante do ROCAMA; Sr.º Elço Vieira dos Santos – Representante da APAE; Sr.ª Aldinéa Moreira dos Santos Soares - Representante da Secretaria de Saúde; Sr.ª Emilia Barbosa – Representante da Igreja Católica; Sr.º Edilson Lemos de Albuquerque e Sr.ª Elisabeth S. dos Santos Tex ambos Secretários Executivos dos Conselhos Vinculados. Convidados: Sr.ª Silvia Paiva – Representante as SMDSTRDH; Sr.º Wagner lima – Secretário da SMDSTRDH.

Após verificação de quórum, a Assembleia foi aberta pela presidente Sr.ª Rita Marcia J. Pereira.

Deu-se início com a leitura da 9ª ata pelo Secretário Sr.º Edilson Lemos de Albuquerque.

O 1º item da pauta a Presidente concedeu a palavra ao Sr.º Wagner Lima, onde o mesmo sinalizou a demanda do Ministério Público sobre implantação de abrigo para Crianças e Adolescentes, trata-se de Ação Civil Pública nº IC 01/2021 MPRJ 202100025073. Wagner ressaltou que como já é de ciência do

colegiado que o Fundo da Criança e Adolescente possui recurso, com isso, foi sugerido utilizar para aquisição de imóvel próprio para implantação do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de abrigo municipal para criança e adolescente, com padrões de estrutura física, recursos humanos e metodologia de trabalho conforme lei do SUAS e orientações técnicas. A Sr.ª Silvia Paiva falou que as crianças atualmente são encaminhadas para outros municípios, disse sobre a importância do município ter seu próprio serviço e assim garantir direitos como a convivência familiar e comunitária. Silvia também falou que o abrigo irá potencializar o serviço de acolhimento em Família Acolhedora existente no município, ao qual está desenvolvendo um trabalho ético e consistente na capacitação, preparação de famílias acolhedoras. Sr.ª Rita Marcia J. Pereira propôs, considerando que o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente possui recurso, que se fizesse votação para a compra do imóvel para sediar a unidade de acolhimento institucional na modalidade de abrigo e a compra dos materiais necessários para equipar o serviço, todos os conselheiros presentes aceitaram e aprovaram por unanimidade.

O 2º item da pauta foi sobre ofício do Ministério público nº 248/2022 onde se requisita informações se foi elaborado plano municipal de enfrentamento à violência sexual ou outros planos e políticas deliberados pelo o CMDDCA. O secretário executivo Lemos informou que após buscas em documentos no conselho não encontrou nada a respeito, logo a presidente Rita sugeriu instituir uma comissão temporária para tratar dessa questão, foi aberta votação e por unanimidade foi instituída a comissão para elaborar o plano municipal de enfrentamento à violência sexual, composta por pelos conselheiros, Sr.º Pitterson Monteiro, Sr.º Elço Vianna, Sr.ª Rita Marcia J. Pereira e Sr.ª Clara Benevenuto. A 1ª reunião acontecerá no próximo dia dezoito (18) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) as 16h na sede dos conselhos vinculados.

O 3º item da pauta a Sr.ª Silvia Paiva falou sobre a VIII Conferência livres da Criança e Adolescente de Arraial do Cabo, que precede a conferência municipal que está programada para se realizar nos dias 21 a 25 de novembro no decorrente ano, nas escolas do município com a seguinte programação:

Dia 21/11/2022 – Escola Estadual Frederico Villar às 8hrs

Escola Estadual 20 de Julho às 15hrs

Dia 22/11/2022 – IFRJ – Instituto Federal Rio de Janeiro às 9hrs

Dia 23/11/2022 – E.M. Vera Felizardo (Figueira) às 8 e 9hrs

E.M Francisco Luiz Sobrinho (Monte Alto) as 14 e 15hrs

Dia 25/11/2022 – E.M Cívico Militar – CIEP as 8 e 9hrs

E.M Francisco Porto as 14 e 15hrs.

Silvia falou da importância das conferências livres e solicitou que os conselheiros participem fazendo a abertura e apoiando no que for necessário. A Sr.ª Rita Marcia J. Pereira destacou que todas as despesas com as conferências livres e a 8ª conferência municipal, que será dia 12 de dezembro de 2022, serão custeadas pelo fundo municipal, Rita abriu para votação e por unanimidade foi deliberado pelos conselheiros presentes que todas as despesas referentes as conferências livres e a 8ª conferência municipal serão custeadas pelo fundo municipal do CMDDCA, Rita ainda destacou a necessidade de publicar resolução sobre esta deliberação, como também, resolução sobre as datas e locais das conferências livres.

A Sr.ª Rita Marcia J. Pereira agradeceu a presença de todos e deu-se por

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022 - Edição: **703 - Extra - 9**

encerrada a Assembleia. Nada mais havendo para se tratar, eu, Edilson Lemos de Albuquerque – Secretário desta Assembleia, e a Presidente do CMDDCA, Sr.ª Rita Marcia J. Pereira lavramos e assinamos a presente Ata, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do Cabo, 16 de novembro de 2022

Rita Marcia J. Pereira

Presidente do CMDDCA

Elço Vieira dos Santos  
Representante da APAE  
Carlúcio de Azevedo Conceição  
Representante da ROCAMA  
Edilson Lemos de Albuquerque  
Secretario Executivo  
Elisabeth S. dos Santos Tex  
Secretária Executiva

Emilia Barbosa  
Igreja Católica  
Amanda da Silva Andrade  
Representante da Procuradoria  
Aldinéia Moreira dos S. Soares  
Secretaria de Saúde  
Pitterson Monteiro  
Representante da OAB

Escola Estadual 20 de Julho às 15hrs

Dia 22/11/2022 – IFRJ – Instituto Federal Rio de Janeiro às 9hrs

Dia 23/11/2022 – E.M. Vera Felizardo (Figueira) às 8 e 9hrs

E.M Francisco Luiz Sobrinho (Monte Alto) as 14 e 15hrs

Dia 25/11/2022 – E.M Cívico Militar – CIEP as 8 e 9hrs

E.M Francisco Porto as 14 e 15hrs

**Art 2º**:- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 18 novembro de 2022.

**Rita Marcia J. Pereira**

Presidente do CMDDCA/Arraial do Cabo

## RESOLUÇÃO Nº 18/2022 - CMDDCA/AC

“Dispõe sobre a formação da Comissão Organizadora de planos de enfrentamento ao abuso de Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, dia 16 de novembro de 2022, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1647/09.

Resolve:

**Art. 1º** - A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal Nº 1647/09, torna pública a formação da Comissão Organizadora de planos de enfrentamento ao abuso sexual de Criança e do Adolescente que será composta pelos conselheiros.

Srª Rita Marcia Pereira – Presidente do CMDDCA/SMSTRDH

Srª Clara Benevenuto – Representante da Saúde

Srº Elço Vieira – Representante da APAE

Srº Pitterson Monteiro – Representante da OAB

**Art 2º**:- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 18 de novembro de 2022.

**Rita Marcia J. Pereira**

Presidente do CMDDCA/Arraial do Cabo

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 17/2022 - CMDDCA/AC

“Dispõe sobre a data de realização da VIII Conferência livres Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, dia 16 de novembro de 2022, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1647/09.

Resolve:

**Art. 1º** -: A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal Nº 1647/09, torna pública a data e local da realização da VIII Conferência livres dos Direitos da Criança e do Adolescente que será no dia 21 à 25 de novembro de 2022 com a seguinte programação;

Dia 21/11/2022 – Escola Estadual Frederico Villar às 8hrs

### RESOLUÇÃO Nº 19/2022 - CMDDCA/AC

“Dispõe sobre as Despesas das Conferências livres e a VIII Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, dia 21 de novembro de 2022, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1647/09.

Resolve:

**Art. 1º** -: A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal Nº 1647/09, torna pública que todas as despesas relativas as conferencias livres e a VIII Conferência Municipal da Criança e Adolescente serão custeadas pelo Fundo Municipal do CMDDCA

Arraial do Cabo, 21 novembro de 2022.

**Rita Marcia J. Pereira**

Presidente do CMDDCA/Arraial do Cabo

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022 - Edição: **703 - Extra - 9**

**EXTRATOS**

**EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/2022**

SECRETARIA DE AMBIENTE E SANEAMENTO DE ARRAIAL DO CABO  
TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 16/21  
PROCESSO Nº 94/2021  
COMPENSADOR: Ricardo Fernando Guadagnin  
COMPENSADO: Fundo Municipal de Meio Ambiente/Secretaria de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo  
OBJETO: Compensação Ambiental.  
VALOR: R\$ 11.813,60 (onze mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos),  
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal 1962/2015.  
Arraial do Cabo, 21 de Novembro de 2022.  
Jorge Augusto da Costa Oliveira  
Secretário de Ambiente e Saneamento

**IDAC**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022**

**Republicação da Ata de registro de Preços nº 007/2022 veiculada na edição nº 699 fls nº22 do Diário Oficial de Arraial do Cabo, devido a presença de erro material. Ressalta -se que a presente publicação não alterará a vigência da ATA de Registro de Preços nº 007/2022 cujo o prazo iniciou-se em 11 de novembro de 2022 com término em 11 de novembro de 2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**

Processo nº 090/2022

O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, com sede na Rua Rebeche, snº, Praia Grande, Arraial do Cabo, inscrito no CNPJ nº 17.662.915/0001-65, neste ato representado pelo Presidente, devidamente nomeado por meio da Portaria nº 019/2021, Rafael Grego de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 083.231.367-00, portador do RG nº 12.256.915-5, considerando o julgamento do Pregão Presencial nº 009/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no dia 11/10/2022, processo administrativo nº 090/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital nº 016/2022, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 3.272/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços em favor da Empresa BM Consultoria, Distribuidora, Comércio, Serviços e Locações LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 43.552.887/0001-33, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, S/nº, KM 106; Loja 06 Quadra 00020 Lote 0A1 – Balneario – São Pedro da Aldeia – RJ CEP 28.948.834, neste ato representada por Bruno de Souza Soares, portador (a) do RG nº11.764.411-2, IFP/RJ, inscrito (a) no CPF sob o nº 093.249.717-94 para Aquisição de Materiais de Construção, referente aos lotes 01,03,04,05,06 conforme teor do item 3.0, do Termo de Referência nº 022/2022, Anexo I do Edital nº 016/2022 do Pregão Presencial nº 009/2022 e da Ata da sessão do pregão mencionado, que são partes integrantes desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01 – DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Areia Grossa lavada, com transporte	ASPEN	M3	140	R\$ 155,00	R\$ 21.700,00
1.2	Areia para Embolso (Areola) com transporte	ASPEN	M3	140	R\$ 152,00	R\$ 21.280,00
1.3	Barro Vermelho com transporte	ASPEN	M3	125	R\$ 106,00	R\$ 13.250,00
1.4	Bloco de concreto para pavimento intertravado, colorido; nas cores vermelho, amarelo, preto e variações, com resistência a compressão de 35MPa, vibro-prensado, pré-moldado com 16 faces, retangular, tipo raquete ou similar, com espessura de 6cm	MAXFORT	M2	1200	R\$ 106,00	R\$ 127.200,00
1.5	Bloco de concreto para pavimento intertravado, cor natural, com resistência a compressão de 35MPa, vibro-prensado, pré-moldado com 16 faces, retangular, tipo raquete ou similar, com espessura de 6cm	MAXFORT	M2	3200	R\$ 106,00	R\$ 339.200,00
1.6	Brita corrida, com transporte	ASPEN	M3	210	R\$ 110,00	R\$ 23.100,00
1.7	Brita nº 0, com transporte	ASPEN	M3	210	R\$ 183,00	R\$ 38.430,00
1.8	Cal Hidratado de pintura, embalagem de 8kg	ITABIRA	PCT	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
1.9	Cimento Portland, tipo 320, saco de 50Kg	HOLCIN	SC	2000	R\$ 34,45	R\$ 68.900,00
1.10	Meio-fio de concreto pré-moldado (fck=15MPa), medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, inclusive o fornecimento	MAX	UN	1000	R\$ 50,16	R\$ 50.160,00
1.11	Pedra Portuguesa, Cor Branca	MOLEDO	M2	150	R\$ 107,00	R\$ 16.050,00
1.12	Pedra Portuguesa, Cor Preta	MOLEDO	M2	50	R\$107,00	R\$ 5.350,00
1.13	Pedra Portuguesa, Cor Vermelha	MOLEDO	M2	50	R\$107,00	R\$ 5.350,00
1.14	Pó-de-pedra, com transporte	ASPEN	M3	360	R\$ 87,00	R\$ 31.320,00
1.15	Polícarbonato alveolar, Cor verde, Med 1,05 x 6,00m	HM	UN	60	R\$ 256,00	R\$ 15.360,00
1.16	Saibro com transporte	ASPEN	M3	2200	R\$ 109,00	R\$ 239.800,00
1.17	Tijolo 08 furos medindo 10 x 20 x 20cm (L/A/C)	CAMPOS	UN	2000	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
1.18	Tijolo 08 furos medindo 10 x 20 x 30cm (L/A/C)	CAMPOS	UN	16000	R\$ 1,45	R\$ 23.200,00
1.19	Tijolo maciço, medindo 9,5 x 5,5 x 19,5cm (L/A/C)	CAMPOS	UN	3000	R\$ 2,25	R\$ 6.750,00



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022 - Edição: 703 - Extra - 9

1.20	Malha de ferro 2 X 3; 3,4 (20 X 20)	GERDAL	UN	1000	R\$ 84,00	R\$ 84.000,00
1.21	Vergalhão 4,20mm, Aço CA-60 (compreendendo peso nominal 0,109kg/m, 109g/m - vara com 1.308kg medindo 12m)	GERDAL	VR	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
1.22	Vergalhão DN 1/4", Aço CA-60 nervurado (compreendendo peso nominal 0,222kg/m, vara com 2,664kg, medindo 12m)	GERDAL	VR	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
1.23	Vergalhão DN 5/16", Aço CA-60 nervurado (compreendendo peso nominal 0,302g/m, vara 3,624kg, medindo 12m)	GERDAL	VR	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
<b>Valor Total do Lote 1: R\$ 1.145,00 (um milhão cento e quarenta e cinco mil reais)</b>						

LOTE 03 – DO MATERIAL PARA CARPINTARIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Pranchão em Madeira, Tipo Guaruba ou Guajará, Aparelhada, Med. 0,12m x 0,055m (L/A).	DÁLDEIA	M	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
3.2	Pranchão em Madeira, Tipo Guaruba ou Guajará, Aparelhada, Med. 0,12m x 0,025m (L/A).	DÁLDEIA	M	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
3.3	Terça em serrada, de (7,5cm x 7,5cm / 3" x 3"), para estrutura de telhados e coberturas. Fornecimento e colocação, (desonerado)	DÁLDEIA	M	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
3.4	Calbro em madeira serrada, de (5cm x 7,5cm / 2" x 3"). Fornecimento e colocação, (desonerado)	DÁLDEIA	M	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
3.5	Piso em régua de madeira aparelhada (tabua corrida), com 10cm de largura, 2cm de espessura, pregado sobre régua do mesmo material, embutidas em contrapiso, inclusive este, (desonerado)	WPS	M2	350	R\$ 46,00	R\$ 16.100,00
3.6	Madeirite Resinado Fenólica 1,10x2,20m 5mm	COMPEL	UN	200	R\$ 80,75	R\$ 16.150,00
3.7	Madeirite Resinado Fenólica 1,10x2,20m 10mm	COMPEL	UN	300	R\$ 122,00	R\$ 36.600,00
3.8	Madeirite Resinado Fenólica 1,10x2,20m 15mm	COMPEL	UN	300	R\$ 161,00	R\$ 48.300,00
3.9	Tabua de pinus com 30cm x 2,5mm com 3m	COMPEL	UN	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
3.10	Tabua de pinus com 20 cm x 2,5mm com 3m	COMPEL	UN	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
3.11	Tabua de pinus com 10cm x 2,5mm com 3 m	COMPEL	UN	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
3.12	Peça de pinus 3" x 3" c/ 3 m	COMPEL	UN	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
3.13	Compensado Naval de 15mm, Med. 1600mm x 2200mm,	COMPEL	UN	100	R\$ 290,00	R\$ 29.000,00
3.14	Mourão de Eucalipto tratado, Diâmetro 14/16cm 4,00 m	JMB	UN	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
3.15	Mourão de Eucalipto tratado, Diâmetro 14/16cm 5,00 m	JMB	UN	100	R\$ 347,50	R\$ 34.750,00
3.16	Mourão de Eucalipto tratado, Diâmetro 14/16cm 6,00 m	JMB	UN	100	R\$ 444,50	R\$ 44.450,00
<b>Valor Total do Lote 3: R\$ 320.500,00 (trezentos e vinte mil e quinhentos reais)</b>						

LOTE 04 – DAS FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	Alicate Amperímetro Digital, Alimentação 9v, Especificações: Medição de corrente de: CA de 400 A; Classificação de segurança: CAT IV 300 V, CAT III 600 V; Garra de: 30 mm; faixa de resistência de: 4 k; Temperatura local para utilização: 0 °C a 40 °C (não mede temperatura); Corrente CA faixa: 400/600, Precisão: 1,8% ±5; Tensão CA faixa: 400/600, Precisão: 1,5% ±5; Tensão CC faixa: 400/600, Precisão: 1,5% ±5; Resistência faixa: 4000, Precisão: 1% ±5	BRASFORT	UN	10	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
4.2	Alicate universal 8", produzido em inox, isolado até 1000v, capacidade de corte 1600N/m em conformidade com NBR9699 e NR10	GEDORE	UN	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
4.3	Ancinho rastelo 14 dentes, Aço Carbono, Cabo em Madeira medida mínima 145cm, incluindo garantia mínima do produto 03 meses	COLLINS	UN	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
4.4	Arco de Serra Ajustável 12", fabricado em Aço com Revestimento em cromo, Cabo Plástico Ergonômico, incluído Lâmina de Corte	RAYCO	UN	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00

4.5	Arame Recozido Nº 18	GERDAL	KG	40	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
4.6	Arruela em aço galvanizado 1/2"	GERDAL	UN	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00
4.7	Arruela em aço galvanizado 1/4"	GERDAL	UN	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
4.8	Arruela em aço galvanizado 3/4"	GERDAL	UN	600	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
4.9	Arruela em aço galvanizado 3/8"	GERDAL	UN	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
4.10	Arruela em aço galvanizado 5/16"	GERDAL	UN	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
4.11	Arruela em aço galvanizado 5/8"	GERDAL	UN	600	R\$ 1,30	R\$ 780,00
4.12	Arruela em aço galvanizado 7/8"	GERDAL	UN	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
4.13	Arruela Lisa, Aço Galvanizado, Dn 1/4"	GERDAL	UN	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
4.14	Bolsa de Ferramentas, Dimensões mínimas 400x200x300mm (C/L/A), Confeccionada Lona Reforçada, Fundo Plástico Reforçado, Zipper, Alças para Transporte, Carga Máxima de 12kg	VONDER	UN	10	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
4.15	Câmara de Ar 3,25" x 8" para Pneu de Carrinho de Mão, para uso na construção civil	VONDER	UN	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
4.16	Carrinho de Mão, Caçamba de ferro, Cap 45-60 Litros, 02 Braços Metálicos, Roda com Pneu e Câmara 3,25" x 8", Incluindo garantia mínima do produto 03 meses	METALOSA	UN	50	R\$ 231,00	R\$ 11.550,00
4.17	Cavadeira Articulada em Aço, Abertura mínima 17,5cm, Largura mínima da pá 15cm, Cabo em Madeira com medida entre 120-145cm	PARABONI	UN	20	R\$ 131,00	R\$ 2.620,00
4.18	Cavadeira reta com olho de 35 mm, e cabo de ferro com 150 cm	ESCADERO	UN	20	R\$ 105,50	R\$ 2.110,00
4.19	Chave de Fenda 1/4"x 10", produzida em Inox, isolada até 1000v, Conf. NBR9699 e NR10	VONDER	UN	10	R\$ 27,50	R\$ 275,00
4.20	Chave de Fenda 1/4"x 6", produzida em Inox, isolada até 1000v, Conf. NBR9699 e NR10	VONDER	UN	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
4.21	Chave Inglesa 10", Capacidade Ajustável até 29mm, fabricada em Aço Carbono	VONDER	UN	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
4.22	Chave Philips 1/4"x 10", produzida em Inox, isolada até 1000v, Conf. NBR9699 e NR10	VONDER	UN	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
4.23	Chave Philips 1/4"x 6", produzida em Inox, isolada até 1000v, Conf. NBR9699 e NR10	VONDER	UN	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
4.24	Corrente Galv, Elo Curto 5mm x 3/16", 500gr/m	TOMPSON	M	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
4.25	Disco de Corte para Metal, com Duas Telas 12" x 1/8" x 3/4" (300 x 3,2 x 19,05 mm), para polícorde	WORKER	UN	150	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00
4.26	Disco de Corte para Metal, Dn 4,1/2" x 3/64" x 7/8"	WORKER	UN	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
4.27	Disco de Corte para Metal, Dn 7" x 3/32" x 7/8"	WORKER	UN	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
4.28	Disco de Desbaste para Metal, Dn 4,1/2" x 1/4" x 7/8"	WORKER	UN	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
4.29	Disco de Desbaste para Metal, Dn 7" x 1/4" x 7/8"	WORKER	UN	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
4.30	Disco de Lixa para Madeira 7", Grão 36	WORKER	UN	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
4.31	Enxada 2.5lbs em Aço Carbono, Cabo em Madeira Medindo 145cm	FUZIL	UN	20	R\$ 91,00	R\$ 1.820,00
4.32	Escada de fibra extensiva, 21 degraus, com altura mínima 3,5m, quando aberta altura máxima 6,5m, não condutora de eletricidade, sapatas antiderrapantes, carga máxima 110kg	BOTAFOGO	UN	6	R\$ 1.319,00	R\$ 7.914,00
4.33	Garraão Térmico 5L, composto de material PEAD com isolamento PU com dimensões mínimas 195x195x305mm (C/L/A)	ANTARES	UN	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
4.34	Haste Rosqueada, Galv, DN 1/2" x 1 m de Comprimento	GERDAL	UN	30	R\$ 32,65	R\$ 979,50
4.35	Haste Rosqueada, Galv, DN 1/4" x 1 m de Comprimento	GERDAL	UN	30	R\$ 11,32	R\$ 339,60
4.36	Haste Rosqueada, Galv, DN 3/4" x 1 m de Comprimento	GERDAL	UN	30	R\$ 44,72	R\$ 1.341,60



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022 - Edição: **703 - Extra - 9**

4.37	Haste Rosqueada, Galv, DN 3/8" x 1m de Comprimento	GERDAL	UN	30	R\$23,86	R\$715,80
4.38	Haste Rosqueada, Galv, DN 5/16" x 1m de Comprimento	GERDAL	UN	30	R\$17,47	R\$524,10
4.39	Haste Rosqueada, Galv, DN 5/8" x 1m de Comprimento	GERDAL	UN	30	R\$44,22	R\$1.326,60
4.40	Haste Rosqueada, Galv, DN 7/8" x 1m de Comprimento	GERDAL	UN	30	R\$26,69	R\$800,70
4.41	Jogo de Formão com 04 unidades, Chanfrado, Cabo em Madeira, Produzido em Aço Cromo Vanádio Inoxidável, Medidas 6mm, 12mm, 18mm e 24 mm.	FERTAK TOOLS	JG	4	R\$104,00	R\$416,00
4.42	Jogo de Grampos (Sargento), Contendo 12 unidades: 4 grampos de 1", 4 grampos 2" e 4 grampos de 3", todos em Ferro Fundido	EXCELLENT	JG	2	R\$105,60	R\$211,20
4.43	Kit de Chave Allen, Forjado em Aço Cromo Vanádio, com mínimo 10 peças com medidas de 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 12; 14mm.	VONDER	JG	10	R\$21,45	R\$214,50
4.44	Kit de Chave de Boca, Sextavado, Aço especial com medidas de 10 a 41 mm	VONDER	JG	10	R\$65,80	R\$658,00
4.45	Kit de Chave Estrela Torx, Forjado em Aço Cromo Vanádio, com mínimo 09 peças com medidas T10; T15; T20; T25; T27; T30; T40; T45 e T50	VONDER	JG	10	R\$51,25	R\$512,50
4.46	Lâmina de Serra 12" manual com 24 Dentes por polegada	STARRETT	UN	100	R\$24,69	R\$2.469,00
4.47	Lápis de Carpinteiro	IRWIN	UN	80	R\$2,79	R\$223,20
4.48	Lixa para ferro (Folha), Gr 100	TIGRE	UN	500	R\$3,88	R\$1.940,00
4.49	Lixa para Madeira (Folha), Gr 120	TIGRE	UN	500	R\$1,18	R\$590,00
4.50	Lixa para Madeira (Folha), Gr 60	TIGRE	UN	500	R\$1,46	R\$730,00
4.51	Macaco Hidráulico, Tipo Garrafa, com Capacidade até 6 ton.	BOVENAU	UN	2	R\$344,00	R\$688,00
4.52	Marreta 1.000g, fabricada em Aço Especial, com cabo de madeira	TENACE	UN	12	R\$39,00	R\$468,00
4.53	Marreta 1.500g, fabricada em Aço Especial, com cabo de madeira	TENACE	UN	12	R\$51,00	R\$612,00
4.54	Marreta 2.000g, fabricada em Aço Especial, com cabo de madeira	TENACE	UN	12	R\$66,50	R\$798,00
4.55	Martelo de unha nº 25 fabricado em aço especial, com cabo de madeira	MAX	UN	20	R\$43,00	R\$860,00
4.56	Pá quadrada Y em aço carbono com dimensões aproximadas: Largura: 25cm., altura: 16 cm, profundidade: 100 cm, com cabo em madeira medindo 710mm de comprimento, empunhadura ergonômica	FUZIL	UN	50	R\$54,00	R\$2.700,00
4.57	Paquímetro digital 6 pol.; em aço inoxidável temperado; parafuso de fixação; conversor milímetro-polegada; garantia: 12 meses. Inclusive manual de instruções em Português (BR)	DIGIMESS	UN	2	R\$349,00	R\$698,00
4.58	Parafuso Francês, Galvanizado, Dn 1/4" x 2"	GUEPAR	UN	500	R\$1,10	R\$550,00
4.59	Parafuso Sextavado, Galvanizado, Rosca Soberba, Dn 1/4" x 2 1/2"	CSN	UN	500	R\$0,69	R\$345,00
4.60	Pé de Cabra Sextavado 3/4" x 60cm	VONDER	UN	60	R\$91,44	R\$5.486,40
4.61	Pneu 3,25" x 8 para Carrinho de Mão para Construção Civil	FERTAK TOOLS	UN	50	R\$38,15	R\$1.907,50
4.62	Ponteiro Sextavado 10", fabricada em Aço Especial, temperado em suas extremidades, inclusive empunhadura	FUZIL	UN	20	R\$47,49	R\$949,80
4.63	Porca Sextavado, Galvanizado, Dn 1/4"	GUEPAR	UN	1000	R\$0,38	R\$380,00
4.64	Porcas em aço galvanizado 1/2"	GUEPAR	UN	600	R\$0,70	R\$420,00
4.65	Porcas em aço galvanizado 1/4"	GUEPAR	UN	600	R\$0,38	R\$228,00
4.66	Porcas em aço galvanizado 3/4"	GUEPAR	UN	600	R\$2,10	R\$1.260,00
4.67	Porcas em aço galvanizado 3/8"	GUEPAR	UN	600	R\$0,65	R\$390,00
4.68	Porcas em aço galvanizado 5/16"	GUEPAR	UN	600	R\$0,60	R\$360,00

4.69	Porcas em aço galvanizado 5/8"	GUEPAR	UN	600	R\$2,10	R\$1.260,00
4.70	Porcas em aço galvanizado 7/8"	GERDAU	UN	600	R\$5,30	R\$3.180,00
4.71	Prego Galvanizado 1,5 polegadas	GERDAU	KG	40	R\$35,25	R\$1.410,00
4.72	Prego Galvanizado 2 polegadas	GERDAU	KG	40	R\$48,60	R\$1.944,00
4.73	Prego Galvanizado 2,5 polegadas	GERDAU	KG	40	R\$50,80	R\$2.032,00
4.74	Prego Galvanizado com Cabeça 17 x 27	GERDAU	KG	15	R\$49,15	R\$737,25
4.75	Prego Galvanizado com Cabeça 18x 30	GERDAU	KG	15	R\$46,25	R\$693,75
4.76	Roda c/ pneu e câmara 3,25/8, com núcleo em chapa de aço zincado, eixo roletes, largura total 55mm, diâmetro do furo 20mm, capacidade 130 kg.	METALOSA	UN	30	R\$89,50	R\$2.685,00
4.77	Roda de borracha maciça, média, diâmetro 6", com núcleo em chapa de aço zincado, eixo roletes, largura total 55mm, diâmetro do furo 20mm, capacidade 130 kg.	VONDER	UN	30	R\$120,00	R\$3.600,00
4.78	Suta 12", com cabo em plástico	VONDER	UN	6	R\$202,00	R\$1.212,00
4.79	Ponteiro Redondo 10", fabricado em Aço Especial, Temperado em suas extremidades, inclusive empunhadura	MONFORT	UN	12	R\$28,50	R\$342,00
4.80	Talhadeira Redonda 10", fabricada em Aço Especial, Temperado em suas extremidades, inclusive empunhadura	MONFORT	UN	12	R\$26,00	R\$312,00
4.81	Trena 10 metros trava dupla - comprimento da trena: 10 m, largura da fila da trena: 25,0 mm, revestimento da fila da trena: nylon, acabamento da fila da trena: pintura fosca antirreflexo, gradação da trena: mm/pol, material da caixa da trena: abs. de alta resistência, sistema de trava da trena: dupla trava, classe de precisão: classe II.	VONDER	UN	20	R\$69,00	R\$1.380,00
4.82	Trena 50 metros trava dupla - comprimento da trena: 10 m, largura da fila da trena: 25,0 mm, revestimento da fila da trena: nylon, acabamento da fila da trena: pintura fosca antirreflexo, gradação da trena: mm/pol, material da caixa da trena: abs. de alta resistência, sistema de trava da trena: dupla trava, classe de precisão: classe II.	BRASFORT	UN	10	R\$216,00	R\$2.160,00
4.83	Vassoura de Piaçava Gari, Base em madeira medindo 400mm, com cabo em madeira medindo 1200mm c/ 42 furos	ALINE	UN	100	R\$65,00	R\$6.500,00
4.84	Vassoura metálica, produzida em aço carbono, regulável, 22 dentes, com cabo em madeira medindo 1200mm	FUZIL	UN	100	R\$38,00	R\$3.800,00
<b>Valor Total do Lote 4: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)</b>						

LOTE 05 - MATERIAL PARA REPAROS HIDRÁLICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	Adesivo cola plástico PVC, conteúdo 175g	FORTLEV	UN	500	R\$2,00	R\$10.000,00
5.2	Adesivo veda juntas, conteúdo 73g	BRASCOLA	UN	50	R\$11,00	R\$550,00
5.3	Engate flexível PVC 50cm, para cuba, lavatório ou tanque	KRONA	UN	100	R\$10,00	R\$1.000,00
5.4	Fila veda rosca 18mm x 25m	NORTON	UN	50	R\$7,00	R\$350,00
5.5	Niple Plástico rosável, 1/2" x 1/2"	FORTLEV	UN	100	R\$1,50	R\$150,00
5.6	Sifão ajustável multiuso medindo 65cm	PLASBOHN	UN	200	R\$20,50	R\$4.100,00
5.7	Torneira pvc de 1/2" Lavatório Bica Móvel Mesa Branca	HERC	UN	100	R\$37,00	R\$3.700,00
5.8	Válvula em PVC rígido para lavatório	KRONA	UN	100	R\$7,00	R\$700,00
5.9	Tubo soldável pvc de 20mm	FORTLEV	UN	100	R\$27,00	R\$2.700,00
5.10	Tubo soldável pvc de 25mm	FORTLEV	UN	100	R\$ 31,00	R\$3.100,00
5.11	Tubo soldável pvc de 32mm	FORTLEV	UN	100	R\$76,00	R\$7.600,00
5.12	Tubo soldável pvc de 40mm	PLASTILITE	UN	100	R\$102,00	R\$10.200,00
5.13	Tubo soldável pvc de 50mm	PLASTILITE	UN	100	R\$125,00	R\$12.500,00



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022 - Edição: **703 - Extra - 9**

5.14	Tubo soldável pvc de 60mm	PLASTILITE	UN	100	R\$200,00	R\$20.000,00
5.15	Tubo de esgoto pvc de 40mm	FORTLEV	UN	100	R\$50,00	R\$5.000,00
5.16	Tubo de esgoto pvc de 50mm	FORTLEV	UN	100	R\$82,00	R\$8.200,00
5.17	Tubo de esgoto pvc de 75mm	FORTLEV	UN	100	R\$112,00	R\$11.200,00
5.18	Tubo de esgoto pvc de 100mm	FORTLEV	UN	100	R\$110,00	R\$11.000,00
5.19	Tubo de esgoto pvc de 150mm	PLASTILITE	UN	100	R\$330,00	R\$33.000,00
5.20	Tubo de esgoto pvc de 200mm	PLASTILITE	UN	100	R\$650,00	R\$65.000,00
5.21	Tubo de esgoto pvc de 300mm	PLASTILITE	UN	100	R\$990,00	R\$99.000,00
5.22	Luva soldável pvc de 20mm	KRONA	UN	100	R\$1,20	R\$120,00
5.23	Luva soldável pvc de 25mm	KRONA	UN	100	R\$1,60	R\$160,00
5.24	Luva soldável pvc de 32mm	KRONA	UN	100	R\$3,50	R\$350,00
5.25	Luva soldável pvc de 40mm	KRONA	UN	100	R\$6,50	R\$650,00
5.26	Luva soldável pvc de 50mm	KRONA	UN	100	R\$7,50	R\$750,00
5.27	Luva soldável pvc de 60mm	KRONA	UN	100	R\$21,60	R\$2.160,00
5.28	Luva de esgoto pvc de 40mm	KRONA	UN	100	R\$2,90	R\$290,00
5.29	Luva de esgoto pvc de 50mm	KRONA	UN	100	R\$4,60	R\$460,00
5.30	Luva de esgoto pvc de 75mm	KRONA	UN	100	R\$8,60	R\$860,00
5.31	Luva de esgoto pvc de 100mm	KRONA	UN	100	R\$8,90	R\$890,00
5.32	Luva de esgoto pvc de 150mm	PLASTILITE	UN	100	R\$40,00	R\$4.000,00
5.33	Luva de esgoto pvc de 200mm	PLASTILITE	UN	100	R\$69,00	R\$6.900,00
5.34	Luva de esgoto pvc de 300mm	PLASTILITE	UN	100	R\$190,00	R\$19.000,00
5.35	Joelho soldável pvc de 20mm	KRONA	UN	100	R\$1,30	R\$130,00
5.36	Joelho soldável pvc de 25mm	KRONA	UN	100	R\$1,50	R\$150,00
5.37	Joelho soldável pvc de 32mm	KRONA	UN	100	R\$5,00	R\$500,00
5.38	Joelho soldável pvc de 40mm	KRONA	UN	100	R\$9,50	R\$950,00
5.39	Joelho soldável pvc de 50mm	KRONA	UN	100	R\$10,00	R\$1.000,00
5.40	Joelho soldável pvc de 60mm	KRONA	UN	100	R\$41,00	R\$4.100,00
5.41	Joelho de esgoto pvc de 40mm	KRONA	UN	100	R\$2,70	R\$270,00
5.42	Joelho de esgoto pvc de 50mm	KRONA	UN	100	R\$4,60	R\$460,00
5.43	Joelho de esgoto pvc de 75mm	KRONA	UN	100	R\$10,00	R\$1.000,00
5.44	Joelho de esgoto pvc de 100mm	KRONA	UN	100	R\$11,00	R\$1.100,00
5.45	Joelho de esgoto pvc de 150mm	PLASTILITE	UN	100	R\$71,00	R\$7.100,00
5.46	Joelho de esgoto pvc de 200mm	PLASTILITE	UN	100	R\$185,00	R\$18.500,00
5.47	Joelho de esgoto pvc de 300mm	PLASTILITE	UN	100	R\$311,00	R\$31.100,00
5.48	Curva soldável pvc de 20mm	KRONA	UN	100	R\$4,40	R\$440,00
5.49	Curva soldável pvc de 25mm	KRONA	UN	100	R\$5,20	R\$520,00
5.50	Curva soldável pvc de 32mm	KRONA	UN	100	R\$11,00	R\$1.100,00
5.51	Curva soldável pvc de 40mm	KRONA	UN	100	R\$18,50	R\$1.850,00
5.52	Curva soldável pvc de 50mm	KRONA	UN	100	R\$24,50	R\$2.450,00
5.53	Curva soldável pvc de 60mm	KRONA	UN	100	R\$40,95	R\$4.095,00
5.54	Curva de esgoto pvc de 40mm	KRONA	UN	100	R\$15,00	R\$1.500,00
5.55	Curva de esgoto pvc de 50mm	KRONA	UN	100	R\$15,25	R\$1.525,00
5.56	Curva de esgoto pvc de 75mm	KRONA	UN	100	R\$30,00	R\$3.000,00
5.57	Curva de esgoto pvc de 100mm	KRONA	UN	100	R\$33,00	R\$3.300,00
5.58	Curva de esgoto pvc de 150mm	PLASTILITE	UN	100	R\$90,00	R\$9.000,00
5.59	Curva de esgoto pvc de 200mm	PLASTILITE	UN	100	R\$365,00	R\$36.500,00

5.60	Curva de esgoto pvc de 300mm	PLASTILITE	UN	100	R\$405,00	R\$40.500,00
5.61	Te soldável pvc de 20mm	KRONA	UN	100	R\$1,70	R\$170,00
5.62	Te soldável pvc de 25mm	KRONA	UN	100	R\$2,05	R\$205,00
5.63	Te soldável pvc de 32mm	KRONA	UN	100	R\$6,25	R\$625,00
5.64	Te soldável pvc de 40mm	KRONA	UN	100	R\$15,05	R\$1.505,00
5.65	Te soldável pvc de 50mm	KRONA	UN	100	R\$14,80	R\$1.480,00
5.66	Te soldável pvc de 60mm	KRONA	UN	100	R\$41,00	R\$4.100,00
5.67	Te de esgoto pvc de 40mm	KRONA	UN	100	R\$4,40	R\$440,00
5.68	Te de esgoto pvc de 50mm	KRONA	UN	100	R\$4,40	R\$440,00
5.69	Te de esgoto pvc de 75mm	KRONA	UN	100	R\$20,00	R\$2.000,00
5.70	Te de esgoto pvc de 100mm	KRONA	UN	100	R\$19,00	R\$1.900,00
5.71	Te de esgoto pvc de 150mm	PLASTILITE	UN	100	R\$71,50	R\$7.150,00
5.72	Te de esgoto pvc de 200mm	PLASTILITE	UN	100	R\$206,00	R\$20.600,00
5.73	Te de esgoto pvc de 300mm	PLASTILITE	UN	100	R\$396,05	R\$39.605,00

Valor Total do Lote 5: **R\$ 598.000,00** (quinhentos e noventa e oito mil reais)

#### LOTE 06 - TELHAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	Telha Metálica TP 40, Aço Galvanizado, trapezoidal, Medida mínima: 0,43mm de espessura, Med. 40mm de trapézio e largura total de 980mm com 6m de comprimento. Acabamento natural.	LUMISUL	UN	300	R\$305,000	R\$91.500,00
6.2	Telha Metálica TP 40, Aço Galvanizado, trapezoidal, Medida mínima: 0,43mm de espessura, Med. 40mm de trapézio e largura total de 980mm com 3m de comprimento. Acabamento natural.	LUMISUL	UN	300	R\$236,20	R\$70.860,00
6.3	Telha de cerâmica bica	MARAJÓ	UN	1000	R\$3,10	R\$3.100,00
6.4	Telha de cerâmica capa	MARAJÓ	UN	1000	R\$3,10	R\$3.100,00
6.5	Cumeira de cerâmica	MARAJÓ	UN	400	R\$4,10	R\$1.640,00
6.6	Telha duplana romana	MARAJÓ	UN	2000	R\$2,70	R\$5.400,00
6.7	Telha duplana portuguesa	MARAJÓ	UN	2000	R\$2,70	R\$5.400,00
6.8	Telha Ondulada em Fibrocimento 5mm, Med. 2,44 x 1,10m, Cor Cinza	BRASILITE	UN	300	R\$70,00	R\$21.000,00

Valor Total do Lote 6: **R\$ 202.000,00** (duzentos e dois mil reais)

Valor Total da ATA: **R\$ 2.390.500,00** (dois milhões trezentos e noventa mil e quinhentos r

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, prorrogáveis por igual período, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o IDAC não fica obrigado a firmar as contratações.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de preços é destinada ao Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pelo IDAC, na pessoa do seu Presidente.

4.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pelo ordenador de despesas.

### 5. DO FORNECIMENTO

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022 - Edição: **703 - Extra - 9**

5.1. Caso a empresa classificada em primeiro lugar demonstre desinteresse na contratação, com a negativa da assinatura da presente ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do chamamento para a sua formalização, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, podendo ser aplicada aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente.

#### 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência no Edital e no Termo de Contrato, partes integrantes desta Ata.

6.2. A Sra Janaína Elias Canela, atuará como Fiscal da presente Ata de Registro de Preços.

E, para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida, segue assinada pelas partes e encaminhada cópia aos licitantes adjudicatários do objeto.

Arraial do Cabo, 11 de Novembro de 2022

Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC  
BM Consultoria, Distribuidora, Comércio, Serviços e Locações LTDA

Testemunhas : \_\_\_\_\_

**IPC**

**PORTARIAS**

**PORTARIA IPC Nº 081/2022**

A Presidente do Instituto de Previdência Cabista (IPC), no uso das prerrogativas que lhe confere o Artigo 6º, da Lei Municipal nº. 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

#### **RESOLVE**

**CONCEDER** pensão por morte da servidora **CINARA APARECIDA PRIMO DE SOUZA**, matrícula nº. 803, aposentada através da portaria 262/2012, à filha, **MARIA CLARA PRIMO DE SOUZA**, representada por **WALDEMAR DE SOUZA NETO**, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista contido no Processo Administrativo nº. 144/IPC/2022.

Fundamentação Legal.

Art. 113 da Lei Municipal nº. 2.389 de 2022;

C/c EC 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 21 de novembro de 2022.

**Shanna Barros de Andrade**

**Diretora Presidente**

**PORTARIA I.P.C Nº 082/2022**

A Presidente do Instituto de Previdência Cabista (IPC), no uso das prerrogativas que lhe confere o Artigo 6º, da Lei Municipal nº. 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

#### **RESOLVE**

**ESTABELECE** OS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE, da servidora **CINARA APARECIDA PRIMO DE SOUZA**, matrícula nº. 803, aposentada através da portaria 262/2012, falecida em 01 de outubro de 2022, concedida em parcela única à filha **MARIA CLARA PRIMO DE SOUZA**, representada por **WALDEMAR DE SOUZA NETO**, através da Portaria 081/IPC/2022 de 21/11/2022, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 144/IPC/2022.

Proventos/Fundamentação Legal

#### **DOS PROVENTOS**

Remuneração a data do óbito (01/10/2022)	R\$ 1.212,00
Cota familiar no valor da remuneração (50%), art. 113 da lei 2.389 de 31/01/2022.	R\$ 606,00
Acréscimo de 10% por dependente (01), conforme art. 113 da lei 2.389 de 31/01/2022.	R\$ 121,20
<b>Total (parcela única)</b>	<b>R\$ 727,20</b>

**Reajuste – Art 15 da Lei 10.887/04 (índice aplicado ao RGPS)**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Arraial do Cabo, 21 de novembro de 2022.

**Shanna Barros de Andrade**

**Diretora Presidente**